****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 115, Ano 62 Quarta-feira.**

**21 de Junho de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**PORTARIA 1042, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- NATALIA FAVRIN KERI, RF 790.330.8, a pedido, e a partir

de 12.06.2017, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12,

do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Relações

de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do

Decreto 55.410/14.

**PORTARIA 1045, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 01.06.2017 e até

ulterior deliberação, o senhor JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA,

RF 799.056.1, para responder pelo cargo de Coordenador,

Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de junho

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1046, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA, RF 799.056.1, do

cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de

Apoio aos Setores do Comércio e Indústria e ao Jovem Empreendedor,

da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das

Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento

Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009.

2 – VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, RF 826.739.1,

do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa da

Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009.

3 – PAULO FAILDE DAMACENO, RF 839.149.1, do cargo de

Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Capacitação,

da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela

“C” do Decreto 50.995/2009.

4 – CAMILA ALEXANDRINO ROCHA, RF 822.691.1, do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/2017.

5 – CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA KAID, RF 822.041.7, do

cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Programa Agência de

Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do artigo 83,

inciso II, letra “a” do Decreto 50.995/2009.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 04**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 540, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – RICARDO SILVA DERICIO, RG 33.546.124-4-SSP/SP, para

exercer o cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/2017.

2 – ARHÃO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, RG 30.083.830-X-

-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-

11, do Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de

São Paulo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II – Tabela

“B” do Decreto 50.995/2009.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 541, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA, RF 799.056.1,

para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

II – Tabela “A” do Decreto 50.995/2009.

2 – VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, RF 826.739.1,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12,

da Supervisão de Apoio aos Setores do Comércio e Indústria

e ao Jovem Empreendedor, da Supervisão Geral de Apoio ao

Desenvolvimento das Atividades Econômicas, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela

“B” do Decreto 50.995/2009.

3 – PAULO FAILDE DAMACENO, RF 839.149.1, para exercer

o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa da

Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009.

4 – CAMILA ALEXANDRINO ROCHA, RF 822.691.1, para

exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão

de Capacitação, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo I – Tabela “C” do Decreto 50.995/2009.

5 – ROSELI COSTA, RF 807.201.9, para exercer o cargo

de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 57.576/2017.

6 – CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA KAID, RF 822.041.7, para

exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da

Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados,

da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, constante

dos Decretos 54.888/2014 e 54.990/2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pag. 05**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 558, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora DAMARIS RODRIGUES DE SOUZA, RG

48.371.466-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de

Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 56.839/2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 07**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Processo nº 8110.2017/0000088-8**

**Interessado:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Aprovação de Adiantamento Bancário de Maio de 2017

**l –** Nos termos do disposto no artigo nº 16, Decreto

nº 48.592/07, APROVO a prestação de contas do processo

de Adiantamento Bancário desta Fundação, nº

8110.2017/0000088-8, em nome de EMERSON RENAN CORDEIRO

GARCIA, utilizado para atender despesas de acordo com

os incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente

ao mês de Maio de 2017 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e

quinhentos reais), que onerou a Dotação Orçamentária nº 80.10

.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.

**Servidores, pág. 26**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79



**Editais, pág. 41**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Comunicado Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura

**8110.2017/0000111-6**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de

Estudantes nº 01/Fundação Paulistana/2017, publicado em 25

de maio de 2017, atesta o resultado preliminar da análise das

inscrições online, relativa às inscrições de alunos(as) para o

curso “COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA”,

conforme segue:

TURMA MANHÃ (08H – 12H):

GEUVA DE JESUS LIMA ALMEIDA SILVA

MARIA JOSE DE MOLE

ANA MARIA GARCIA DE SANTANA

FABIANA ANDRADE DA SILVA

JÉSSICA BARBOSA COSMO

NATHALIE LOUISE GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA

NAYANE ALVES DE JESUS

PATRICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS

CAMILA DOS SANTOS VIEIRA CAMARA

CAMILA DOS SANTOS VIEIRA CAMARA

BEATRIZ CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES

VITORIA GOITACAZ DO NASCIMENTO

FERNANDA FOLGER SILVA

ANA PAULA DA FONSECA

ROSILENE DA SILVA

TURMA TARDE (14H – 18H):

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA

ROSANGELA CANDIDO DA SILVA COSTA

LEONICE DIAS DE ANDRADE

MARIA DE LOURDES SILVA

DEBORA REGINA FERREIRA

MARIA IRAILDE REIS DE JESUS

ANA IRANEIDE BRANDÃO REGO

JÉSSICA BARBOSA COSMO

ANDREA SOUZA SAMPAIO

SAMYRA ALEXANDRA COSTA DE SOUSA

IVAN ROMERO SILVA ARAÚJO JÚNIOR

VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS

KAREN CONCEIÇÃO DA CRUZ DE MELO

DAYANI BISPO

AMANDA CAROLLINA CALIXTO DE LIMA

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem

comparecer no dia 26 de junho, turma da manhã às 10h e

turma da tarde às 14h, com a documentação requerida para

realização da matrícula.

Documentação necessária:

I – CPF;

II – Comprovante de Endereço (dos últimos 3 (três) meses);

III – Comprovante de Escolaridade;

IV – Comprovante de Renda;

V – Certidão de nascimento do filho ou dependente de

menor idade, caso se

aplique conforme o Edital – o filho de menor idade tenha

até 5 (cinco) anos;

VI – Anexo III e IV, caso se aplique conforme o Edital.

Os(as) aprovados(as) que não comparecerem

ao dia da matrícula, sem justificativa, serão automaticamente

considerados desinteressados do curso e os(as) próximos(as)

candidatos(as) da lista de espera serão chamados(as) para

matrícula. Os(as) próximos(as) dez candidatos(as) da lista de

espera seguem conforme abaixo:



**Licitações, pág. 57**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**6064.2017/0000131-6**

Termo de Aditamento 001/2017/SMTE – ao Convênio

007/2016/SDTE.

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE

Convenente: Associação de Desenvolvimento Econômico

Social às Famílias - ADESAF

Objeto do Aditamento: Supressão - CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Objeto consiste na supressão de 25%, a partir de 1º de junho,

com a consequente alteração do valor. 1.1.1. O valor mensal

passará de R$ 762.400,00, para R$ 571.800,00 (quinhentos e

setenta e um mil e oitocentos reais); distribuídos da seguinte

forma: R$ 337.500,00 na dotação orçamentária 30.10.11.3

33.3019.8.088.3.3.90.39.00.00 e R$ 234.300,00 na dotação

orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.48.00.00. 1.1.2.

A Convenente deverá apresentar novo plano de trabalho adequando

o objeto ao valor, no prazo de 30 dias contados da assinatura do aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partícipes ratificam as demais

cláusulas e condições estabelecidas no presente e no termo de

convênio original.

Data da assinatura: 08/06/2017.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela SMTE e Fernanda Adelaide Gouveia, pela convenente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000255-0**

SMTE –Aquisição de insumos diversos necessários para

execução direta de serviços de impermeabilização do telhado

da Incubadora Cambuci. I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão

de Administração, Supervisão Geral de Administração e

Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com

fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal

nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa

de licitação, com as empresas: Alessandra Vieira Torrão – ME,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.955/0001-00 para o

item 1. Fita Autoadesiva para Vedação - Quantidade 16: Valor

Unitário R$ 89,98 - Valor Total: R$ 1.439,68; e a empresa:

Superação Com. e Serv. EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 23.541.435/0001-49 para os itens: item 3- Pincel Para

Pintura , Quantidade 4: Valor Unitário: R$ 5,00 - Valor Total:

R$ 20,00,Item 4 - Rolo Para Pintura, Quantidade 3: Valor Unitário:

R$14,00 - Valor Total: R$42,00,Item 5 - Thinner Incolor

Líquido, Quantidade 2: Valor Unitário: R$ 16,00 - Valor Total:

R$32,00, todas conforme especificações técnicas descritas no

Termo de Referência, no valor total de R$ 1.533,68 (um mil,

quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),

resultante de cotação eletrônica realizada em 05/06/2017,

através do Sistema BEC/SP, da Oferta de Compra – OC nº

801007801002017OC00012. II - Dessa forma, face às normas

e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº

57.578/2017, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho

que onerará dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.

2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em

atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e Decreto Municipal

nº 54.873/2014, designo os servidores Gestor: Cristiane

Genofre Zabatiero - RF 808.482-3, e gestor substituto: Bruna

Guiseline - RF: 807.195-1, Fiscal: Viviane Lopes de Oliveira

Sousa - RF 826.739.1, e fiscal substituto: Ranieri Rangon Ramos

– RF 795.406-9.

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL**

**6064.2017/0000100-6**

SMTE – Contratação Serviços Bancários – Pregão Eletrônico

Deserto. I – No exercício da competência que me foi atribuía

pela Portaria nº 053/2017/SMTE, à vista das informações e

documentos contidos no presente, especialmente a ATA da

Sessão Pública constante sob SEI 3391680 e com fundamento

no Decreto Municipal nº 46.662/2005, atualizado pelo Decreto

Municipal de nº 55.427/2014, ACOLHO as considerações do

Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designada pela

Portaria nº 103/2015-SDTE/GAB e DECLARO PREJUDICADA

a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº

001 - A/SMTE/2017, tipo Menor Preço, cujo objeto consistia

na contratação de instituição financeira pública ou privada

para a prestação de serviços de pagamento de benefício do

Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº

13.178/2001, alterado pela Lei nº 13.689/2003 e do Programa

Bolsa Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 13.841/04, com

lançamentos e emissões de cartões magnéticos para os beneficiários,

conforme descrição quantitativa, qualitativa e demais

condições constantes do ANEXO I deste EDITAL, que trata do

Termo de Referência.

**6064.2017/0000308-4**

SMTE – Pregão Eletrônico Nº 002/2017/SMTE. I – No

exercício da competência que foi atribuída por Lei, a vista dos

elementos de convicção constante do presente, especialmente a

homologação proferida pelo Supervisor Geral de Administração

e Finanças, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos

termos do Decreto Municipal n° 57.578/2017, que onerará as

seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3

.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, 30

.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.00, do presente exercício

financeiro respeitando o princípio da anualidade, observando,

no que couber, as disposições das Leis Complementares nº

101/00 e 131/09. II - Nos termos do Decreto Municipal nº

54.873/2014, designo a servidora Maria da Consolação Custódia

– RF 824.840-1, para atuar como gestora e para atuar como

gestor substituto, o servidor Júlio Henrique Canuto da Silva – RF

799.056-1, e como fiscal designo o servidor, Ranieri Rangon Ramos

– RF 795.406-9 e para fiscal substituto, a servidora Bruna

Guiseline – RF 807.195-1.

**6064.2017/0000309-2**

SMTE – Pregão Eletrônico Nº 002/2017/SMTE. I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, a vista

dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente

a homologação proferida pelo Supervisor Geral de

Administração e Finanças no que tange ao Pregão Eletrônico

nº 002/2017/SMTE, referente ao LOTE II, AUTORIZO a emissão

da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n°

57.578/2017, que onerará as seguintes dotações orçamentárias:

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3019

.8.090.3.3.90.39.00.00, 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.0

0.00, do presente exercício financeiro, respeitando o princípio

da anualidade, observando, no que couber, as disposições das

Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. II –Nos termos do

Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Josué

Ferreira Souza – RF 839.062.2, para atuar como gestor e para

atuar como gestor substituto, o servidor Rodrigo Medeiros – RF

803.781.7, e como fiscal designo o servidor Rodrigo Galante –

RF 809.698.8, e para fiscal substituto, o servidor Ruy Bueno da

Silveira – RF 785.711.0.